

Polícia ou CPI?

ALEXANDRE GARCIA

A matança de doentes renais na clínica de hemodiálise em Caruaru é um evidente caso de polícia, mas rendeu mais uma CPI, essa instalada na Assembléia Legislativa de Pernambuco. A CPI da Hemodiálise em Pernambuco é mais um caso de polícia que é invadido por um corpo legislativo. Há pouco, a instalação de uma CPI no Senado, para investigar as relações do Banco Central e os bancos Nacional e Econômico, levantou grande celeuma, mobilizando até o Presidente da República para derrubá-la. Qual seria o objetivo da CPI? Mandar o caso para a Procuradoria Geral da República e de lá para a Polícia Federal. Ocorre que o caso já está na Procuradoria Geral e na Polícia. No entanto, insiste-se tanto na CPI, que agora querem instalá-la na Câmara, onde 11 outros pedidos de CPI já aguardam na fila.

Comissões parlamentares de inquérito, suponho, devem servir para investigar suspeitas de escândalos políticos e da administração pública, já que casos policiais são investigados pela polícia, que existem para isso. A CPI que levou ao impeachment-renúncia do presidente Collor é um caso típico de função de comissão parlamentar de inquérito. Já in-

vestigar o jogo do bicho não era. Houve uma CPI, que nada resultou. As CPIs, em vez de tratar de investigar questões políticas, metem-se em questões policiais. Talvez porque a polícia esteja falida. E está. Na falência das instituições, umas vão substituindo as outras, como alternativas - essa palavra da moda. A imprensa tem sido alternativa da Justiça, da Polícia e do Parlamento. Depois que ela denuncia, o Parlamento instala CPI. Depois que o Parlamento instala CPI, a polícia é acionada. Com um pouco de sorte, tudo acaba na Justiça. Com mais sorte ainda, a Justiça julga a tempo de fazer justiça.

Se todas as instituições funcionassem, não precisariam dessa confusão toda. As CPI's se instalam porque a polícia não funciona ou não é confiável para casos que envolvam grandes interesses. Mas a polícia não funciona e não é confiável, porque os orçamentos não dão recursos às polícias, que não têm boas armas, não dispõem sequer de munição, andam em carrinhos de desempenho medíocre e ganham salários de fome. E quem emenda e aprova os orçamentos? Os parlamentares - os mesmos que instalam CPIs que

substituem a polícia. Ora, como se sabe, o que mais atrai as luzes da TV, os microfones do rádio e os gravadores do jornal são as CPIs. Não é difícil concluir que as luzes que se deram sobre os parlamentares das CPIs são aquelas que se apagam sobre os delegados de polícia. Por favor, não me deixem pensar que a míngua dos orçamentos policiais tenha esse objetivo.

Nos Estados Unidos, uma comissão do Congresso resolveu investigar um caso nacional: a denúncia de que os fabricantes de cigarros estavam dobrando a dosagem de nicotina para aumentar a dependência do cigarro. Executivos das indústrias de tabaco que depuseram na comissão agora estão acusados de perjúrio e podem ir parar na cadeia. Aqui, há denúncias de que essa duplicação da nicotina afeta os plantadores gaúchos de fumo a ponto de levá-los à depressão e ao suicídio. É um caso para a polícia; ainda não para CPI. E um caso para advogados pedirem indenizações, como está acontecendo nos Estados Unidos.

■ *Alexandre Garcia é editor regional da Rede Globo no DF.*